



Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará

TJIL – Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação nº 7280602/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

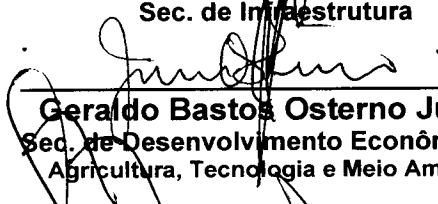
Considerando o **Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação, sob o nº 7280602/2024**, emitido pela Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio da Prefeitura do Município de Marco, bem assim, considerando o amparo legal dos fatos mencionados no referido Termo, bem como ainda o arrimo do parecer jurídico, **HOMOLOGO** o presente procedimento de licitação para a **Contratação de empresa para prestação de Serviços Cartorários destinados à Prefeitura do Município de Marco-CE**, nos Termos do Inciso IV do Art. 74, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, que teve como credenciado o **MARCO CARTÓRIO PRIMEIRO OFÍCIO**.

Efetue-se a devida contratação e devida publicação do Contrato.

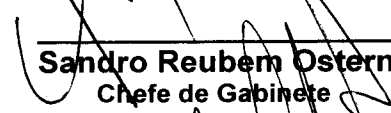
Marco-CE, 28 de junho de 2024.



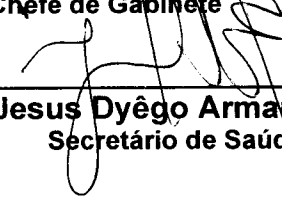
Alex Rios Silveira
Sec. de Infraestrutura



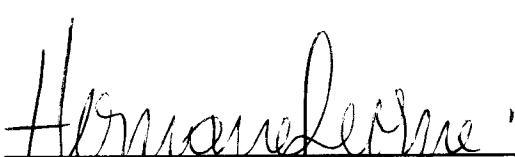
Geraldo Bastos Osterno Júnior
Sec. de Desenvolvimento Econômico,
Agricultura, Tecnologia e Meio Ambiente



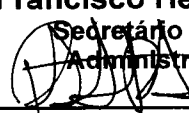
Sandro Reuben Osterno Mourão
Chefe de Gabinete



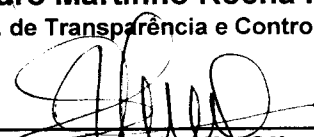
Jesus Dyêgo Armando Silva
Secretário de Saúde



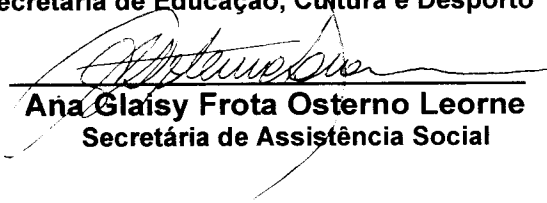
Francisco Hernane Leorne Lima
Secretário de Planejamento,
Administração e Finanças



Pedro Martinho Rocha Moraes
Sec. de Transparência e Controle Interno



Maria Edineila Silveira
Secretária de Educação, Cultura e Desporto



Ana Glaisy Frota Osterno Leorne
Secretária de Assistência Social